



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12 de 25 DE OUTUBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA OS
CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no art. 71, II do
Regimento Interno e art. 26, parágrafo da Lei Municipal 558/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior carga horária de determinados
ocupantes de cargos comissionados, ou o desempenho de atribuições de maior
complexidade.

DECRETA

Art. 1º - Ficam definidos percentuais de gratificação ao servidor ocupante
do cargo elencado abaixo, conforme tabela que segue.

Nome	Cargo	Gratificação sobre vencimento base
Roberto Carlos Figueiredo Correa Junior	Contador	30% (trinta por cento)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.**


Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.